



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## Emenda Parlamentar de Bancada n.º 003/2025

à Lei n.º 1113/2025 – LOA 2026

**Partido:** PP

**Proposição:** Vereadores Julio Armando Canido Mendez e Marcos Antônio Mirek

Emenda Parlamentar de Bancada n.º 003/2025 à Lei n.º 1113/2025 – Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos do Artigo 80-A ao 80-F da Lei Orgânica do Município de Inácio Martins.

**Art. 1.º** - Fica criada Emenda Parlamentar de Bancada à Lei n.º 1113/2025 – Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício 2026, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar - Emendas de Bancada, instituída nos termos dos Artigos 80-A ao 80-F da LOM e Artigo 166, § 9.º da Constituição Federal.

**Art. 2.º** - A presente Emenda de Bancada destina para a Secretaria Municipal de Saúde o valor de R\$ 101.380,41 (cento e um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), respeitando o limite percentual previsto nos Artigos 80-A ao 80-F da LOM, seguindo os critérios equitativos a serem preenchidos.

Destino	Finalidade	Valor
Secretaria Municipal de Saúde	Reforma, pintura, acabamento, muro e manutenção do telhado da UBS Góes Artigas	R\$ 66.666,67
Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de Medicamentos – Farmácia Básica Municipal	R\$ 34.713,74
<b>(Cento e um mil, trezentos e oitenta reais, e quarenta e um centavos)</b>		

**Art. 3.º** - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício 2026, no Anexo 06 da Lei 4320/64 na **Ação 90 - RESERVA PARLAMENTAR - EMENDAS DE BANCADA; Órgão 99; Unidade 999; Código 99999; Fonte 990 - “RESERVA PARLAMENTAR - EMENDAS DE BANCADA”**, na qual está previsto o valor total de R\$ 608.282,43 (seiscentos e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) e deverão ser suplementados no Anexo das Emendas Parlamentares à LOA para o Exercício de 2026.

**Art. 4.º** - Esta Emenda Parlamentar é parte integrante da LOA exercício de 2026.

Inácio Martins, 18 de dezembro de 2025.

  
**JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ**  
Vereador

  
**MARCOS ANTONIO MIREK**  
Vereador